



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Processo Licitatório nº 0040/2023 - FMS

Pregão Eletrônico nº 0008/2023 - FMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos hospitalares na especialidade de Clínica Médica, para trabalhar em regime de plantão presencial 24 (vinte quatro) horas, visando a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC.

**Considerando** impugnação ao edital, apresentado pelas empresas: **3S SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA; KLEINERT – SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA; MC SOLUÇÕES EIRELI; ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS; AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA E LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA**, durante a sua publicação;

**Considerando** uma melhor análise de todos os pedidos apresentados;

**Considerando** dar condições igualitárias a participação, garantido competitividade, transparência dos atos, igualdade e impessoalidade, entende-se que não há razão para seu prosseguimento neste momento.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE**

Declarar **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 0040/2023 - FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2023 - FMS, em razão do interesse público, pelo motivo supracitado.

Determino a readequação ao edital e abertura de novo procedimento licitatório de imediato.

Catanduvas – SC, 13 de novembro de 2023.

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal